Nova República Federativa do Brasil
Estado do Pará

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho
Palácio Dr. João Coelho

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A honraría a que ora propomos ser concedida ao cidadão ARQUIMEDES DA COSTA SANTOS, justifica-se plenamente pela maneira honrada, e digna dos mais vivos elogios, a que o citado cidadão sempre soube se conduzir no desempenho da missão a que lhe/ continua sendo confiada, como GUARDA DE TRANSITO, lotado no Batalhão de Policia de Transito, deste Estado. Esta indubitavel é a maneira pela qual o referido cidadão tem procurado honrar a// sua dignidade e de sua familia, e sobre tudo a dignidade do povo Mojuense.

Prova cabal do merecimento da honraría a que esta Câmara Municipal lhe confirirá, são as qualidades que lhes levaram/ a receber varias outras honrarías que certamente muito lhes honram e dignificam o seu comportamento exemplar como cidadão, como funcionário público e como chefe de familia.

Moju, 13 de maio de 1986.

Cleto Nascimento Medeiros

Cleto Nascimento Medeiros
Vereador.